



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do EDUARDO MARQUES AMORIM, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANAPU - PA, 01 de Março de 2022

Marta G. da Silva
MARTA GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
Marta Gonçalves da Silva
Secretaria de Assistência Social
Doc. Matr. nº 1099/2021 GAB./PMR